



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 461/24, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à iniciativa pública do(a) servidor(a) municipal **JOSETE SILVA DE PAULA ORÇAI**, titular do cargo público de Professor Ensino Fundamental- 2º Segmento- Matemática na matrícula nº 3093-7, no total de 03 dias, correspondentes a 03 (três) dias, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.11715-5 de 07/11/2023,

Art. 2º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à iniciativa privada do(a) servidor(a) municipal **JOSETE SILVA DE PAULA ORÇAI**, titular do cargo público de Professor Ensino Fundamental- 2º Segmento- Matemática na matrícula nº 3093-7, no total de 635 dias, correspondentes a 01 (um) ano, 09 (nove) meses, para efeitos de aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.11715-5 de 07/11/2023,

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Agosto de 2024.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

470

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>16/08/24</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>